



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.902**

**De 16 de dezembro de 2008**

**Autógrafo nº 275/08 – Projeto de Lei nº 206/08**

**Autor: Vereador e Vice-Presidente Ronaldo Napeloso**

Denomina Rua **Benedito Andrighetti**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de novembro de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA BENEDITO ANDRIGHETTI**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua “Sem Denominação”, do loteamento denominado Estrela e Kanashiro, com início na Fazenda Três Irmãs (SAMUA) e término na Avenida Rosa D’Angelo Merlos, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008.

.Guichê nº 049.585/2008 - (“PC”).

.Publicada(o) no Jornal local “Folha da Cidade”, de sexta-feira, 19/dezembro/08 - Exemplar 6.978.

16:05 30/12/2008 004619 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA